

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

EDITAL Nº 019/2019

De conformidade com o Decreto Lei nº 85.862, de 31/08/81 e a Resolução 020/96 que disciplina a Bolsa de Monitoria no âmbito da UFSM, encontram-se abertas na Secretaria Administrativa do Departamento de Letras Vernáculas, Sala 2222 C, Prédio 40A, as inscrições para preenchimento de vaga para aluno Monitor nas disciplinas a seguir relacionadas:

DISCIPLINA	VAGAS
LTV 1146 – LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL II Orientador: Prof ^ª . Dr ^ª . Andrea Ad Reginatto	01
LTV 1159 – ESTUDOS LITERÁRIOS B – LÍRICA Orientador: Prof. Dr. Marcus de Martini	01
LTV 1190 – LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: PRINCÍPIOS BÁSICOS Orientador: Prof. Dr. Gil Roberto Costa Negreiros	01

A Monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o primeiro semestre letivo da UFSM.

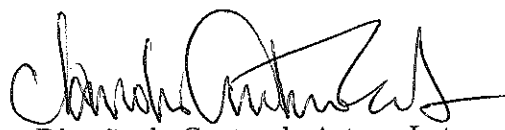
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida.

Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame e/ou habilitação realizado pelo Departamento, através da Comissão de Professores para esse fim especial designada.

As inscrições serão recebidas na Sala 2222 C, Prédio 40A, Secretaria Administrativa do Departamento Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras, no Campus Universitário, no período de **14/08/2019 a 21/08/2019**, das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**.

A seleção será composta de Entrevista e análise do Histórico Escolar, que ocorrerá de 22/08/2019 a 27/08/2019 (data a ser definida pelo professor orientador). O resultado será divulgado no dia 28/08/2019.

Secretaria do Centro de Artes e Letras, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Direção do Centro de Artes e Letras

Prof. Dr. Cláudio Antonio Esteves
DIRETOR
Centro de Artes e Letras - UFSM
Portaria 91.420/18/UFSM